



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.



PLANO RIO GRANDE

Todos nós por todos nós.

ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA



Programa de Desassoreamento

Estado enfrentou
10 EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS
em menos de um ano

15 DE JUN/23
Caraá e
Maquiné

13 DE JUL/23
Sede Nova

2 A 6 DE SET/23
Vale do Taquari

23 DE SET/23
Bagé

**26 A 29 DE
SET/23**
Rio Grande e
Pelotas

4 DE OUT/23
São Borja,
Itaqui,
Uruguaiana

3 DE NOV/23
Barra do Rio
Azul

17 DE NOV/23
Vale do
Taquari, do Caí
e Serra

**17 A 18 DE
JAN/24**
Vales e RMPA

**ABRIL A MAIO
DE 2024**
Centro, Vales,
Serra e RMPA

Contextualização



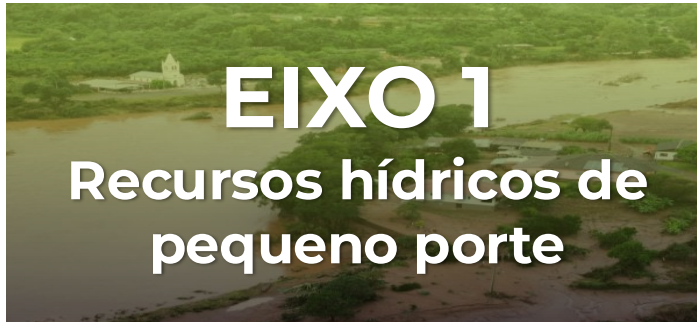
Eventos climáticos extremos levaram à sedimentação e à formação de **bancos de areia e entulho** em arroios, canais de drenagem e sistemas pluviais, **causando obstrução no curso.**

Isso agravou os alagamentos seguintes e os sistemas pluviais podem **transbordar mais rapidamente.**

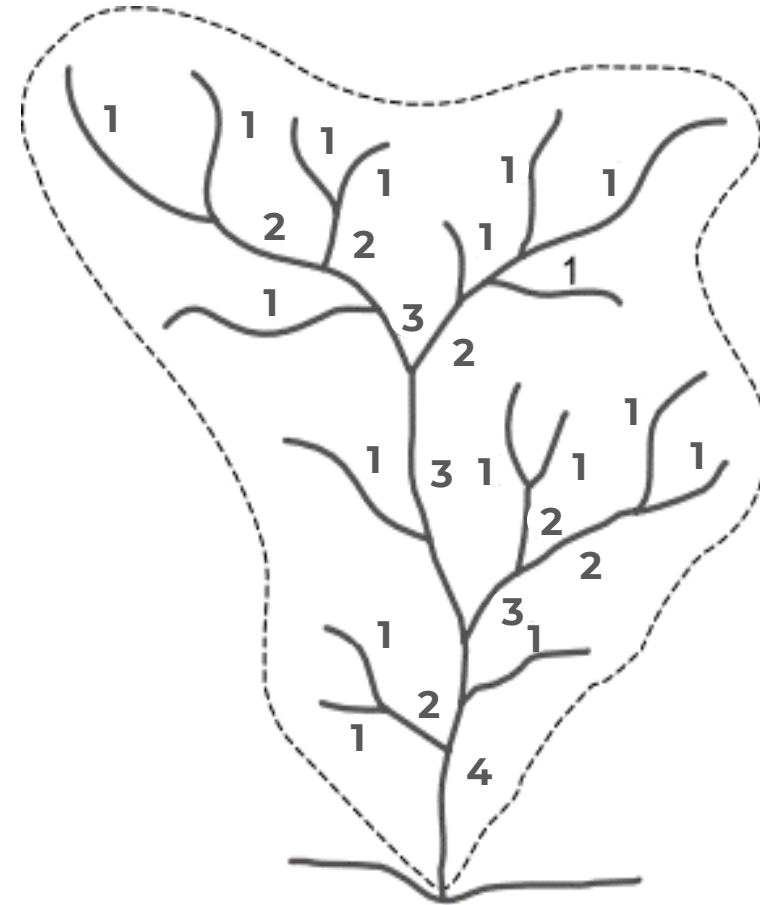


Necessidade de desassoreamento e limpeza de **arroios, canais de drenagem e sistemas pluviais para haver mais segurança e estabilidade.**

Eixo de atuação - SEDUR



- Rios de **primeira ordem** (rios de nascentes)
- Rios de **segunda ordem** (confluência de rios de primeira ordem)
- Rios de **terceira ordem** (confluência de rios de segunda ordem)



EIXO 1

RECURSOS HÍDRICOS DE PEQUENO PORTE

Eixo 1 - Recursos hídricos de pequeno porte

PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO

Parceria entre Estado e municípios para realização de desassoreamento de arroios, canais de drenagem e sistemas pluviais.

- **Chamamento dos projetos dos municípios;**
- **Execução direta pelo Governo do Estado, em até 45 pontos de atendimento simultâneos.**



Programa de Desassoreamento

EIXO 1

R\$ 300 milhões

✓ Municípios em Estado de Calamidade (EC)
Até R\$ 1,5 milhão

✓ Municípios em Situação de Emergência (SE)
Até R\$ 750 mil



Aporte técnico

- 1** **Dispensa de outorga e autorização**, excepcional e temporária, para desassoreamento em leito de rios ou cursos d'água (Normativa Sema/Fepam, nº 2/2024).
- 2** **Capacitação dos técnicos** dos municípios via **Diálogos Sema/Fepam**.
- 3** **Esclarecimento de dúvidas** em canal específico para perguntas e respostas.
 - **Canal disponível em breve através da SEMA.**

Critérios de elegibilidade

- 1 Decreto outorgado por **desastre natural** nos últimos 12 meses.
- 2 Elaboração ou atualização dos **Plano de Contingência de Risco de Desastres** com os parâmetros das últimas catástrofes ou com compromisso de atualização **em 12 meses**.
- 3 **Plano de Drenagem Urbana atualizado** com os parâmetros das últimas catástrofes ou com compromisso de atualização **em 12 meses**.



Operacionalização

- 1 Envio do(s) **projeto(s) básico(s)** de desassoreamento do município.
- 2 Cumprimento das diretrizes da Instrução Normativa – nº 2 – Sema/Fepam, de 8 de maio de 2024.
- 3 **Envio do projeto padrão** (a seguir) para desassorear@sedur.rs.gov.br.
- 4 Encaminhar via sistema **SIOUT a autodeclaração de licenciamento para projeto de desassoreamento** no prazo de 180 dias a contar da publicação da IN referida acima.

Mais informações em:
sedur.rs.gov.br



Projeto básico padrão

REQUISITOS MÍNIMOS

- 1 Indicação de **trecho** em extensão e geolocalização;
- 2 Indicação do **volume** e do tipo de **material** a ser desassoreado (m³);
- 3 Planta com **coordenadas do local** licenciado para destinação correta dos resíduos extraídos após as atividades;
- 4 Tabela com **orçamento** - Clicar no link - ([Modelo padrão SEDUR](#))
- 5 **Projeto básico**, conforme modelo - Clicar no link - ([Modelo Projeto](#))
- 6 Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART**.

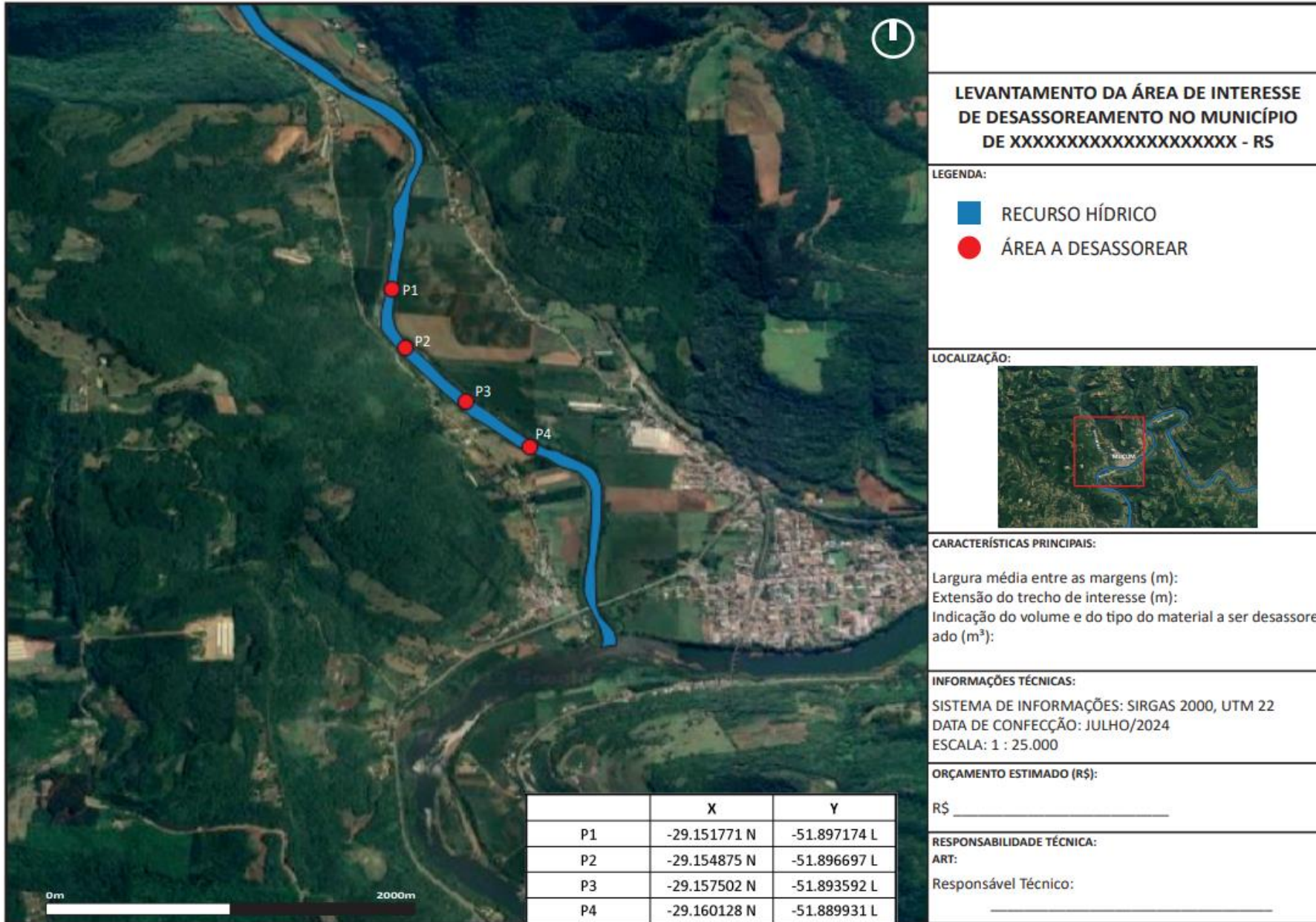
Documentação padrão

MODELO DE DOCUMENTAÇÃO

- 1 Declaração de **caracterização do material**
- 2 Declaração de **restauração de vegetação em área de APP**
- 3 Declaração de **responsabilidade técnica**
- 4 Declaração de **descarte em local licenciado**
- 5 Declaração de **veracidade das informações apresentadas**
- 6 Declaração de **compromisso de atualização de planos (se necessário)**

Clicar no link - [\(Modelo padrão SEDUR\)](#)

MODELO DE PROJETO BÁSICO PADRÃO



LEVANTAMENTO DA ÁREA DE INTERESSE DE DESASSOREAMENTO NO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - RS

LEGENDA:

- RECURSO HÍDRICO
- ÁREA A DESASSOREAR

LOCALIZAÇÃO:



CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:

Largura média entre as margens (m):
 Extensão do trecho de interesse (m):
 Indicação do volume e do tipo do material a ser desassoreado (m³):

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SISTEMA DE INFORMAÇÕES: SIRGAS 2000, UTM 22
 DATA DE CONFECCÃO: JULHO/2024
 ESCALA: 1 : 25.000

ORÇAMENTO ESTIMADO (R\$):

R\$ _____

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART:

Responsável Técnico:

	X	Y
P1	-29.151771 N	-51.897174 L
P2	-29.154875 N	-51.896697 L
P3	-29.157502 N	-51.893592 L
P4	-29.160128 N	-51.889931 L

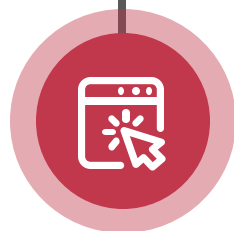
Cronograma



**Lançamento
do Programa**
29/7



**Divulgação dos primeiros
45 projetos selecionados**
Até 15/09



**Recebimento
de propostas**
Até 27/08



**Formalização no
SIOUT**
Até 180 dias a contar de
8/5/2024



PLANO RIO GRANDE

Todos nós por todos nós.



RAFAEL MALLMANN

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.